




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020190138183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
RENATO CASSIMIRO SANTIAGO Título profissional: Engenheiro Civil	RNP: 1006920897 Registro: 15279/D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás Avenida C 206, Nº s/n Quadra: Área Lote: Área E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com Contrato: 001	Complemento: esquina c/ rua C-198 Cidade: Goiânia-GO Celebrado em: 08/07/2019 Valor Obra/Serviço R\$: 100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida Goiás, Nº s/n Quadra: 03 Lote: 01 Data de Início: 08/07/2019 Finalidade: Outro Proprietário: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com	Bairro: Jardim Lago Azul Cidade: São Simão-GO CEP: 75890-000 Previsão término: 08/07/2020 CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00 Fone: (62) 32016374 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público
4. Atividade Técnica	
ATUACAO PROJETO CALÇADAS PROJETO EDIFICAÇÕES E SEUS COMPONENTES PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO PROJETO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	Quantidade Unidade 166,15 METROS QUADRADOS 166,15 METROS QUADRADOS 166,15 METROS QUADRADOS 166,15 METROS QUADRADOS 166,15 METROS QUADRADOS 166,15 METROS QUADRADOS
<p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>	
6. Declarações	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
8. Assinaturas	 www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Local <u>Goiânia</u> , <u>16</u> de <u>Julho</u> de <u>2019</u>	
<u>Renato Cassimiro Santiago</u>	
RENATO CASSIMIRO SANTIAGO - CPF: 727.184.041-91	
<u>Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás</u>	
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00	

Valor da ART: 85,96	Registrada em 12/07/2019	Valor Pago R\$ 85,96	Nosso Numero 28320690119138110	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------